



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto IngomarSchmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

CONTRATO Nº 105/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL RELACIONADOS AO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS.

Por este instrumento particular e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº. 71, e inscrição no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GILMAR JOÃO ALBA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, adiante assinado, doravante denominado abreviadamente “**CONTRATANTE**”, e de outra parte, a empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, com sede na Rua Dr Barcellos, nº 1135, sala 202 e 203, bairro Centro, Canoas/RS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.934.959/0001-60, neste ato representada por Guilherme Thadeu Lorenzi Walter inscrito no CPF nº 013.410.910-40, portador do RG nº 6041191311, residente e domiciliado na R. Frederico Guilherme Ludwig, nº 80, apto:1406, Bloco B, Bairro: Centro, Canoas/RS, adiante firmatário, doravante designada simplesmente como “**CONTRATADA**”, celebram o presente “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL RELACIONADOS AO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**”, através do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da Dispensa de Licitação nº 38/2023 e da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 105/2023, em 06 (seis) meses a contar do dia 14 de julho de 2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal.

Cerro Grande do Sul, 12 de julho de 2023.

Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA
Empresa
Contratada

Gilmar João Alba
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas: _____

Fiscal do Contrato: _____